

Deputados reclamam de imposto sobre salários

por João Alexandre Lombardo
de Brasília

Um projeto de decreto legislativo adequando a remuneração dos deputados e senadores à nova Constituição foi lido na sessão de ontem à noite do Congresso Nacional. O projeto estabelece a divisão do salário em subsídio e representação, que em outubro somaram CZ\$ 2,6 milhões. Sobre esses valores — que serão reajustados nos mesmos percentuais dos funcionários da União — incidirá o Imposto de Renda, segundo reza a Carta Magna.

Apesar de ter sido acordado por lideranças de todos os partidos, o projeto desagradou a muitos parlamentares, segundo o deputado Luiz Gushiken (PT-SP), já que o imposto incidirá sobre o mesmo salário que já recebiam. Ele foi redigido na semana passada e poderá começar a ser votado ainda hoje, numa sessão noturna do Congresso. O deputado Nilson Gibson (PMDB-PE) informou ontem que será o relator da matéria, que poderá ser emendada.

O projeto prevê o pagamento, no início e fim de cada sessão legislativa, de uma ajuda de custo correspondente ao valor do subsídio (CZ\$ 1,5 milhão em outubro). Também

consta que o parlamentar que faltar terá descontado um terço do salário para cada ausência. Ficam extintas, pelo projeto, quaisquer remunerações assessorias não previstas.

Por falta de quórum não foi possível votar, na sessão de ontem do Congresso, quatro vetos presidenciais e vários decretos-leis em pauta. Hoje, o presidente do Congresso, senador Humberto Lucena (PMDB-PB), vai analisar o parecer da comissão de Constituição e Justiça do Senado, considerando-inconstitucional a decisão do Executivo de, ao reeditar medidas provisórias que perderam a validade, manter seus efeitos. A decisão terá de ser submetida ao plenário.

Na sessão de ontem à tarde, o Senado aprovou projeto de lei criando o adicional de tarifa portuária sobre as operações realizadas com mercadorias importadas ou exportadas, em navegação de longo curso. A tarifa, fixada em 50% sobre as tabelas de tarifas portuárias, será destinada para a melhoria dos portos.

Os senadores Leite Chaves e Cid Sabóia de Carvalho apresentaram substitutivos ao projeto do deputado Carlos Alberto Caó, que define os crimes resultados do racismo.